

VERTENTE DO LÉRIO



PORTARIA Nº 104/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo qualificada da representação da unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

1. José Iclair Viana Silva Filho - Perfil Gerenciador

CPF nº 055.310.034-39

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 350 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE.

e-mail: iclair1@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014


Daniel Pereira de Almeida

Prefeito

